



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 073 /2020

De 30 de Dezembro de 2020.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Carmésia.”

O Prefeito Municipal de Carmésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o termino das etapas do processo seletivo.

Decreta

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, concernente ao Processo Seletivo Edital 002/2020, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Processo Seletivo para preenchimento de cargos vagos ao quadro temporários da Prefeitura Municipal de Carmésia, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo assinalado no respectivo edital, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - Expeçam-se os certificados de habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carmésia, 30 de dezembro de 2020 .

Mário Cesar Silveira e Vieira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/12/2020
IVANILDA COELHO ANDRADE